

RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE INTERNA NA CARREIRA E CATEGORIA PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA A UNIDADE DE APOIO DE DIREÇÃO - APOIO INFORMÁTICO E COMUNICAÇÕES DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (PO SEUR), JUNTO DO MAPA DE PESSOAL ESPECÍFICO DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.

(Oferta de Emprego OE202203/0675, publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 21 de março de 2022)

ATA N.º 3

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2022, pelas 10:30H, nas instalações do PO SEUR, sitas na Rua Rodrigo da Fonseca, nº 57, 5º Piso, em Lisboa, reuniu o júri designado por despacho da Senhora Vogal do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., da AD&C, Dra. Cristina Jacinto, datado de 18 de março de 2022, a fim de retomar os trabalhos relativos ao processo de recrutamento por mobilidade interna para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira técnica superior, na Unidade de Assessoria de Direção - Apoio Informático e Comunicações da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), junto do mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., encontrando-se presentes os seguintes elementos:

Presidente: Isabel Maria Martins Apolinário Joaquim, Coordenadora de Equipa da ADAIC – Unidade de Assessoria de Direção, Apoio Informático e Comunicações do PO SEUR;

1º Vogal Efetivo: Pedro Luis Calado Galguinho, Técnico Superior da ADAIC do PO SEUR;

2º Vogal Efetivo: Maria de Fátima Cortes Simões, Técnica Superior da Unidade de Gestão e Comunicação do PO SEUR;

1º Vogal Suplente: Elisabete Quintas da Silva, Secretária Técnica da Unidade de Gestão e Comunicação do PO SEUR;

2º Vogal Suplente: Adosinda Maria da Costa Elisiário, Coordenadora de Equipa do PO SEUR.

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

I. **Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do concurso após audiência prévia;**

II. **Proposta de cessação do processo de recrutamento por mobilidade interna na carreira unicategorial de técnico superior.**

Ponto I – Elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do concurso após audiência prévia

Na sequência da audiência prévia efetuada ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com a alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, tendo em conta que a única candidata, Mónica Marques Martins, foi notificada das razões da intenção de exclusão, através de email de 13-04-2022, não se tendo pronunciado dentro do prazo legal concedido para o efeito, o júri deliberou tornar definitivo o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos conforme consta do Anexo I à presente Ata.

Nos termos do disposto no nº 2 e nº 5 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos será submetida a homologação da Senhora Vogal do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P. e posteriormente publicitada na página eletrónica da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., em www.adcoesao.pt, e na página eletrónica da Autoridade de Gestão do PO SEUR, em <https://poseur.portugal2020.pt>.

Ponto II – Proposta de cessação do processo de recrutamento por mobilidade interna na carreira unicategorial de técnico superior

Face à inexistência de candidatos admitidos para a prossecução do processo de recrutamento por mobilidade interna, de acordo com o determinado na alínea a) do nº 1 do art.º 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri propõe que se cesse o presente processo, fazendo-se cumprir as diligências necessárias para o efeito.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE

1.ª VOGAL EFETIVO

2.ª VOGAL EFETIVO

Isabel Apolinário

Pedro Galguinho

Fátima Simões

1.º VOGAL SUPLENTE

2.º VOGAL SUPLENTE

Elisabete Quintas

Adosinda Elisiário